



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 01

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

**Santa Maria do Oeste, 15 de Agosto de 2025.**

**Ao  
Setor de Licitações**

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Secretaria de URBANISMO - Solicitação da Demanda

Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade de PROCESSO DE DISPENSA, para a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, conforme documentos em anexo.

Sento isto para o momento, agradeço o encaminhamento.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ZENAIDE GOMES  
Secretário Municipal de Administração

**RECEBIDO**  
Data 15/08/2025





## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD.15/2025

## SECRETARIA REQUISITANTE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: ELIAS DELGADO.

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EMAIL: PMSANTAMARIA.ADM@GMAIL.COM

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE URBANISMO.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	UN	01

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa para contratação de empresa para elaboração de projeto de sinalização viária por dispensa com Base na Lei 14.133/2021. A Secretaria Municipal de Urbanismo identificou a necessidade de elaborar um projeto técnico de sinalização viária para diversas vias do município, com o objetivo de promover a segurança de pedestres, ciclistas e condutores que utilizam as vias da cidade diariamente, uma melhor organização do fluxo de veículos com o intuito de reduzir acidentes e adequar a infraestrutura viária às diretrizes de mobilidade urbana. A ausência de sinalização adequada tem gerado riscos à população, além de comprometer a eficiência do sistema viário municipal.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual, pois se trata de um convênio com o DETRAN.

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO PCA

### 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária em anexo

### 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. (INVENTÁRIO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXISTENTE, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E QUANTITATIVO E ORÇAMENTO EXECUTIVO).	UN	01		

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA**

(X) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

Diante da relevância do serviço, da sua natureza técnica especializada e da necessidade de garantir segurança e mobilidade urbana, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de sinalização viária. A medida atende ao interesse público, promove eficiência administrativa e contribui para o desenvolvimento urbano sustentável.

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.**

Não

**8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE**

Elias Delgado  
ELIAS DELGADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE URBANISMO.

**9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS**

EDUARDO AGNES DE OLIVEIRA  
FISCAL DO CONTRATO

Leandro de Souza  
LEANDRO DE SOUZA  
FISCAL SUPLENTE

Santa Maria Do Oeste, 12 de Agosto de 2025.



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 015/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto de sinalização viária.

**INTERESSADO (S):** Elias Delgado.

**RESPONSÁVEL:** Elias Delgado.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

### 1. DO RELATÓRIO

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

### 1.4 Licitação Anterior

Não se aplica

### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

De acordo com o parecer da equipe jurídica.

## 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo identificou a necessidade de elaborar um projeto técnico de sinalização viária para diversas vias do município, com o objetivo de promover a segurança de pedestres, ciclistas e condutores que utilizam as vias da cidade diariamente, uma melhor organização do fluxo de veículos com o intuito de reduzir acidentes e adequar a infraestrutura viária às diretrizes de mobilidade urbana. A ausência de sinalização adequada tem gerado riscos à população, além de comprometer a eficiência do sistema viário municipal.

## 3. DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de projeto de sinalização viária.

## 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Elaboração de Projeto de Sinalização Viária com os seguintes requisitos: Inventário da Sinalização Viária Existente contendo: Realização de levantamento de sinalização viária já existente (vertical, horizontal,

dispositivos auxiliares e sinalização semafórica se existir), bem como sua localização em projeto, inventário fotográfico da situação encontrada no local, incluindo descrição atual da circulação viária existente (vias com sentido único de circulação, vias preferenciais, vias com estacionamento proibido, vias com vagas de carga e descarga, rotas de caminhões, entre outros).

Elaboração de Projeto Executivo de Sinalização Viária contendo: Sinalização horizontal, sinalização verticais e dispositivos auxiliares, devendo estar em acordo com a legislação vigente.

Quantitativo e Orçamento Executivo contendo: Planilhas de quantitativo da sinalização, bem como orçamento executivo. Esses terão como base à planilha de custos referencial elaborada pelo DETRAN/PR. Em caso de inexistência do material necessário, poderá ser utilizada Tabela SCO/RJ (Sistemas de Custos para Obras e Serviços de Engenharia); Tabela DER/PR; Tabela DNIT/SICRO.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços**

Empreitada por preço global

### **5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço**

45 dias após a solicitação.

### **5.3 Do Local da Prestação de Serviço**

Não se aplica

### **5.4 Da Vigência da Contratação**

12 meses a partir da assinatura do contrato.

### **5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço**

Entrega técnica.

## 5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

A NF deve ser encaminhada no e-mail pmsantamaria.adm@gmail.com.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que, via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

## 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

## 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando as necessidades.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID ADE	QUANTI DADE
01	<p>Elaboração de Projeto de Sinalização Viária com os seguintes requisitos: Inventário da Sinalização Viária Existente contendo: Realização de levantamento de sinalização viária já existente (vertical, horizontal, dispositivos auxiliares e sinalização semafórica se existir), bem como sua localização em projeto, inventário fotográfico da situação encontrada no local, incluindo descrição atual da circulação viária existente (vias com sentido único de circulação, vias preferenciais, vias com estacionamento proibido, vias com vagas de carga e descarga, rotas de caminhões, entre outros).</p> <p>Elaboração de Projeto Executivo de Sinalização Viária contendo: Sinalização horizontal, sinalização verticais e dispositivos auxiliares, devendo estar em acordo com a legislação vigente.</p> <p>Quantitativo e Orçamento Executivo contendo: Planilhas de quantitativo da sinalização, bem como orçamento executivo. Esses terão como</p>	UN	01

	base à planilha de custos referencial elaborada pelo DETRAN/PR. Em caso de inexistência do material necessário, poderá ser utilizada Tabela SCO/RJ (Sistemas de Custos para Obras e Serviços de Engenharia); Tabela DER/PR; Tabela DNIT/SICRO.		
--	--	--	--

## 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas atuantes na área do objeto. O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA Cnpj: 42.706.308/0001-05	C E R SARTORI DOS SANTOS ENGENHARIA. cnpj: 54.213.745/0001 -68	REDE PARANA TECNOLOGIA E METROLOGIA Cnpj: 04.524.235/0001 -33	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 28.500,00	R\$ 23.500,00

## 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:

Três orçamentos que atenderam nossas necessidades.

## 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa para perfuração de poços artesianos é uma solução integral que, além de atender às necessidades emergenciais das comunidades afetadas pela estiagem, promove a sustentabilidade, saúde pública e o desenvolvimento local. Dessa forma, essa intervenção se configura

como uma estratégia fundamental para restabelecer a autonomia hídrica e garantir a qualidade de vida dos moradores dessas regiões.

## 10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Execução da demanda total.

## 11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Demonstrativos foram atendidos mediante as cotações anexas. Sendo que temos preços médios compatíveis com o objeto.

## 12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O ambiente já está preparado.

## 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

## 14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Qualidade do produto	No Recebimento o fiscal indicado fará

	a fiscalização do produto para que o produto que estará sendo entregue cumpra todas as especificações técnicas solicitadas.
--	---

## 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Será de responsabilidade da contratada a realização do estudo sobre os possíveis impactos ambientais causados e quais serão as medidas mitigadoras para a atenuação.

## 16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

## 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

- É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

Diante da relevância do serviço, da sua natureza técnica especializada e da necessidade de garantir segurança e mobilidade urbana, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de sinalização viária. A medida atende ao interesse público, promove eficiência administrativa e contribui para o desenvolvimento urbano sustentável.

**18. ASSINATURAS**

Santa Maria do Oeste - PR, 12 de Agosto de 2025.

Elias Delgado

Elias Delgado

Secretário Municipal de  
Urbanismo

Leandro de Souza

Leandro De Souza

Equipe de  
Planejamento/Apoyo

## 19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 12/08/2025.

Elias Delgado

Elias Delgado

Secretário Municipal de Urbanismo.

**PROPOSTA COMERCIAL 021/2025****A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.****OBJETO: Elaboração de Projeto de Sinalização Viária.****1.0. Apresentação da Proposta**

A proposta a seguir sumariza a estimativa da GASINI TRAFFIC quanto à contratação de empresa especializada em engenharia, para prestação na elaboração de projeto de sinalização viária para o município de Santa Maria do Oeste, PR.

**2.0. Objeto**

A elaboração do projeto de Sinalização Viária contempla os seguintes serviços:

**a) Inventário da Sinalização Viária Existente**

Realização de levantamento e cadastramento da sinalização viária existente (vertical, horizontal, dispositivos auxiliares e sinalização semafórica – caso exista), bem como sua localização em projeto. Deve ser acompanhado de um inventário (relatório) fotográfico da situação encontrada no local, incluindo ainda uma descrição da condição atual da circulação viária existente (vias com sentido único de circulação, vias preferenciais, vias com estacionamento proibido, vias com vagas de carga e descarga, rotas de caminhões, entre outros).

**b) Elaboração de Projeto Executivo de Sinalização Viária**

O projeto executivo de sinalização viária deverá contemplar: Sinalização Horizontal, Sinalização verticais e dispositivos auxiliares; devendo estar em acordo com a legislação vigente.

c) Quantitativo e Orçamento executivo

Serão entregues planilhas de quantitativo da sinalização, bem como orçamento executivo. Esses terão como base à planilha de custos referencial elaborada pelo DETRAN/PR. Em caso de inexistência do material necessário, poderá ser utilizada Tabela SCO/RJ (Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia); - Tabela DER/PR; - Tabela DNIT/SICRO.

**3.0. Custos**

**R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**

O valor total da proposta já contempla:

- Custos de gerenciamento e coordenação técnica; Custos administrativos; Deslocamento; Margem de lucro e impostos.

**4.0. Prazos de Execução e Forma de Pagamento**

**4.1. Prazos de Execução**

A GASINI TRAFFIC, após a assinatura do contrato, emissão da nota de empenho e ordem de serviço terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega dos serviços.

**4.2. Forma de Pagamento**

O pagamento deverá ser realizado por depósito em conta corrente.

Atenciosamente,



Bárbara Andréa Marchesini

Responsável Técnica

**PROPOSTA COMERCIAL 021/2025****A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.****OBJETO: Elaboração de Projeto de Sinalização Viária.****1.0. Apresentação da Proposta**

A proposta a seguir sumariza a estimativa da GASINI TRAFFIC quanto à contratação de empresa especializada em engenharia, para prestação na elaboração de projeto de sinalização viária para o município de Santa Maria do Oeste, PR.

**2.0. Objeto**

A elaboração do projeto de Sinalização Viária contempla os seguintes serviços:

**a) Inventário da Sinalização Viária Existente**

Realização de levantamento e cadastramento da sinalização viária existente (vertical, horizontal, dispositivos auxiliares e sinalização semafórica – caso exista), bem como sua localização em projeto. Deve ser acompanhado de um inventário (relatório) fotográfico da situação encontrada no local, incluindo ainda uma descrição da condição atual da circulação viária existente (vias com sentido único de circulação, vias preferenciais, vias com estacionamento proibido, vias com vagas de carga e descarga, rotas de caminhões, entre outros).

**b) Elaboração de Projeto Executivo de Sinalização Viária**

O projeto executivo de sinalização viária deverá contemplar: Sinalização Horizontal, Sinalização verticais e dispositivos auxiliares; devendo estar em acordo com a legislação vigente.

c) Quantitativo e Orçamento executivo

Serão entregues planilhas de quantitativo da sinalização, bem como orçamento executivo. Esses terão como base à planilha de custos referencial elaborada pelo DETRAN/PR. Em caso de inexistência do material necessário, poderá ser utilizada Tabela SCO/RJ (Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia); - Tabela DER/PR; - Tabela DNIT/SICRO.

**3.0. Custos**

**R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**

O valor total da proposta já contempla:

- Custos de gerenciamento e coordenação técnica; Custos administrativos; Deslocamento; Margem de lucro e impostos.

**4.0. Prazos de Execução e Forma de Pagamento**

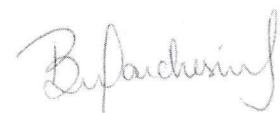
**4.1. Prazos de Execução**

A GASINI TRAFFIC, após a assinatura do contrato, emissão da nota de empenho e ordem de serviço terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega dos serviços.

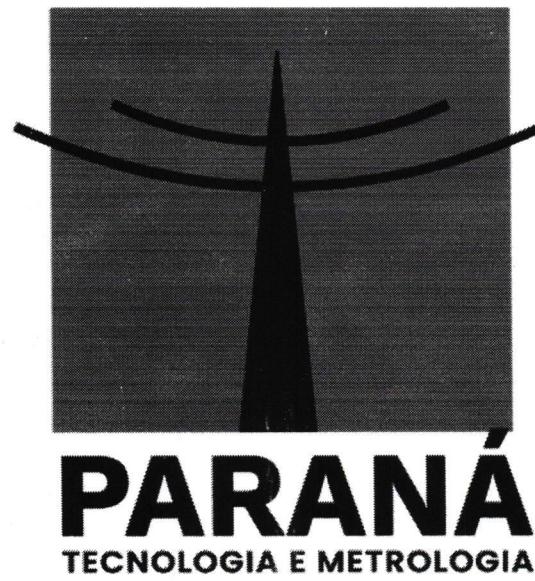
**4.2. Forma de Pagamento**

O pagamento deverá ser realizado por depósito em conta corrente.

Atenciosamente,



Bárbara Andréa Marchesini  
Responsável Técnica



**Proposta 014/2025  
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

À

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/Pr

**Objeto:** Elaboração de projeto de Sinalização Viária para o Município De Santa Maria do Oeste/Pr.

## 1) APRESENTAÇÃO

### SOBRE A REDE PARANÁ TECNOLOGIA

Há mais de 20 anos de atuação em gestão de projetos, somos uma organização tecnológica OSC (Organização da Sociedade Civil) que congrega diversas entidades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e laboratórios.

Nosso objetivo é promover infraestrutura tecnológica, além de oferecer estudos e assessoramento e apoio estratégico às Instituições.

Estamos localizados dentro da FIEP - Federação das Indústrias do Paraná - Avenida Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico, Curitiba - PR.



### SINERGIA ENTRE A REDE PARANÁ TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO

A parceria entre a Rede Paraná Tecnologia e o Município possibilita a união de expertises institucionais voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e à promoção de soluções técnicas com base em normas e legislação para cada projeto.

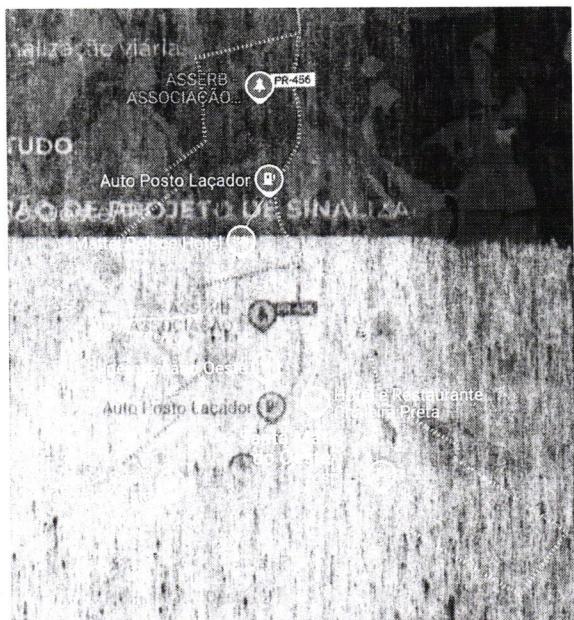
A Rede oferece uma estrutura multidisciplinar com atuação tecnológica, consolidando um apoio efetivo às demandas de engenharia e urbanismo da municipalidade.

## 2) PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Elaboração de estudo e projeto de sinalização viária.

### 2.1) LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO:

Município de Santa Maria do Oeste/PR



### 2.2) OBJETIVO

Elaboração de estudo e projeto de sinalização viária para o Município de Santa Maria do Oeste, Paraná.

### 2.3) JUSTIFICATIVA

O Município encontra-se em um momento estratégico para revisar e aprimorar seus instrumentos de planejamento urbano, considerando o crescimento populacional, as mudanças na dinâmica territorial e as demandas crescentes por mobilidade, segurança viária e desenvolvimento ordenado.

A contratação da Rede Paraná Tecnologia e Metrologia se justifica pela reconhecida competência técnica da instituição, sua natureza de entidade pública com fins institucionais, e pela sua atuação isenta, técnica e alinhada às diretrizes do planejamento municipal e estadual. A Rede dispõe de corpo técnico habilitado nas áreas jurídicas, engenharia, arquitetura, topografia e metrologia legal e científica, o que permite apoio completo na validação de serviços, acompanhamento das entregas, conferência de memorial descritivo, orçamentos técnicos e cronogramas.

## 2.4) RESULTADOS ESPERADOS

Os principais resultados da atuação da Rede Paraná Tecnologia e Metrologia compreenderá a elaboração e projetos de sinalização viária para posterior aprovação perante o Detran/PR e captação de recursos, visando a melhoria do fluxo viário e mobilidade do trânsito do município de Santa Maria do Oeste, PR.

## 2.5) DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Elaboração de projeto de sinalização viária horizontal e vertical.

**a) Levantamento da Sinalização Existente** Realização de vistoria para identificar e registrar a sinalização atual (vertical, horizontal, semáforos e dispositivos auxiliares). O levantamento será acompanhado por fotos e um resumo das condições de circulação (sentido das vias, restrições de estacionamento, rotas de caminhões etc.).

**b) Projeto de Sinalização Viária**

Desenvolvimento de projeto executivo com definição da nova sinalização (horizontal, vertical e auxiliar), conforme normas técnicas e legislação vigente.

**c) Planilhas de Quantitativos e Custos**

Elaboração de planilhas com os quantitativos da sinalização e orçamento estimado, com base em tabelas de referência como DETRAN/PR, SCO/RJ, DER/PR ou DNIT/SICRO.

## 3) EQUIPE TÉCNICA

A realização do assessoramento proposto, bem como a elaboração dos materiais, será realizada pelos consultores da Rede Paraná Tecnologia, além da estrutura e da equipe de apoio e suporte disponibilizada pela Instituição, na sede da Rede Paraná Tecnologia, em seu escritório, em Curitiba/PR.

Os profissionais consultores trabalharão de forma integrada e compatibilizada em todo o processo.

A equipe técnica será composta por profissionais das seguintes formações: engenheiro civil, arquiteto e urbanista, advogado, além de profissionais das áreas administrativa, financeira e de planejamento.

## 4) CRONOGRAMA FÍSICO

O prazo máximo para execução dos serviços técnicos é de **60 dias** (sessenta dias) a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.



## 5) CONDIÇÕES COMERCIAIS

### 5.1) O orçamento final geral resulta conforme indicado abaixo:

VALOR	
Item	*Valor Total R\$
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 28.500,00</b>

\*Todos os custos para execução dos serviços técnicos de assessoria, como honorários técnicos da equipe, impostos, deslocamentos, estadias, alimentação, material de consumo, digitação, digitalização, cópias, encadernação, etc., são da responsabilidade da Rede e estão incluídos dentro da proposta orçamentária.

### 5.2) Forma de Pagamento

Em 3x parcelas, sendo:

- 1º parcela: na assinatura do contrato (R\$ 9.500,00.)

2 parcelas iguais e subsequentes: 30 dias após a assinatura do contrato (R\$ 9.500,00.)

## 6) CONDIÇÕES

Caso a presente proposta venha a ser aceita, as atividades somente serão iniciadas após autorização, via e-mail, do contratante, para cada etapa. A contratada possui obrigações de manter total sigilo profissional, comprometendo-se a tratar toda e qualquer informação relacionada ao Contratante ou aos serviços prestados como segredo de negócio, bem como de entregar os produtos do serviço prestado conforme definições acordadas entre as partes.

A contratante deve fornecer todos os dados, documentos e elementos necessários à execução dos serviços contratados. Taxas ambientais e de acesso a órgãos municipais, estaduais e federais, quando existirem, serão de responsabilidade da contratante.

Todo o material produzido, decorrente da execução do objeto da presente proposta, ficará de posse e será propriedade do Município, sendo que um conjunto dos documentos – em meio digital – serão entregues pela Rede Paraná Tecnologia ao contratante do projeto.

A entrega do documento de cada fase será devidamente aprovada pelo contratante, deverá ser analisada por ele, que poderá solicitar as alterações que considerar pertinentes antes da entrega final, após a qual dará o aceite e pagará a fase concluída, antes do início da fase seguinte. Eventuais alterações solicitadas serão realizadas pelo contratado, na forma das condicionantes a serem previstas em contrato.

Todas as solicitações para alteração de projeto não poderão ser feitas verbalmente, somente por escrito, por e-mail e, uma vez atendidas, darão por encerrada a respectiva etapa.

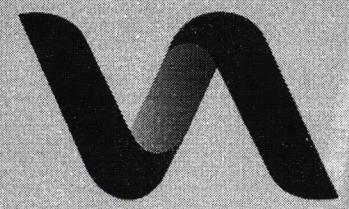
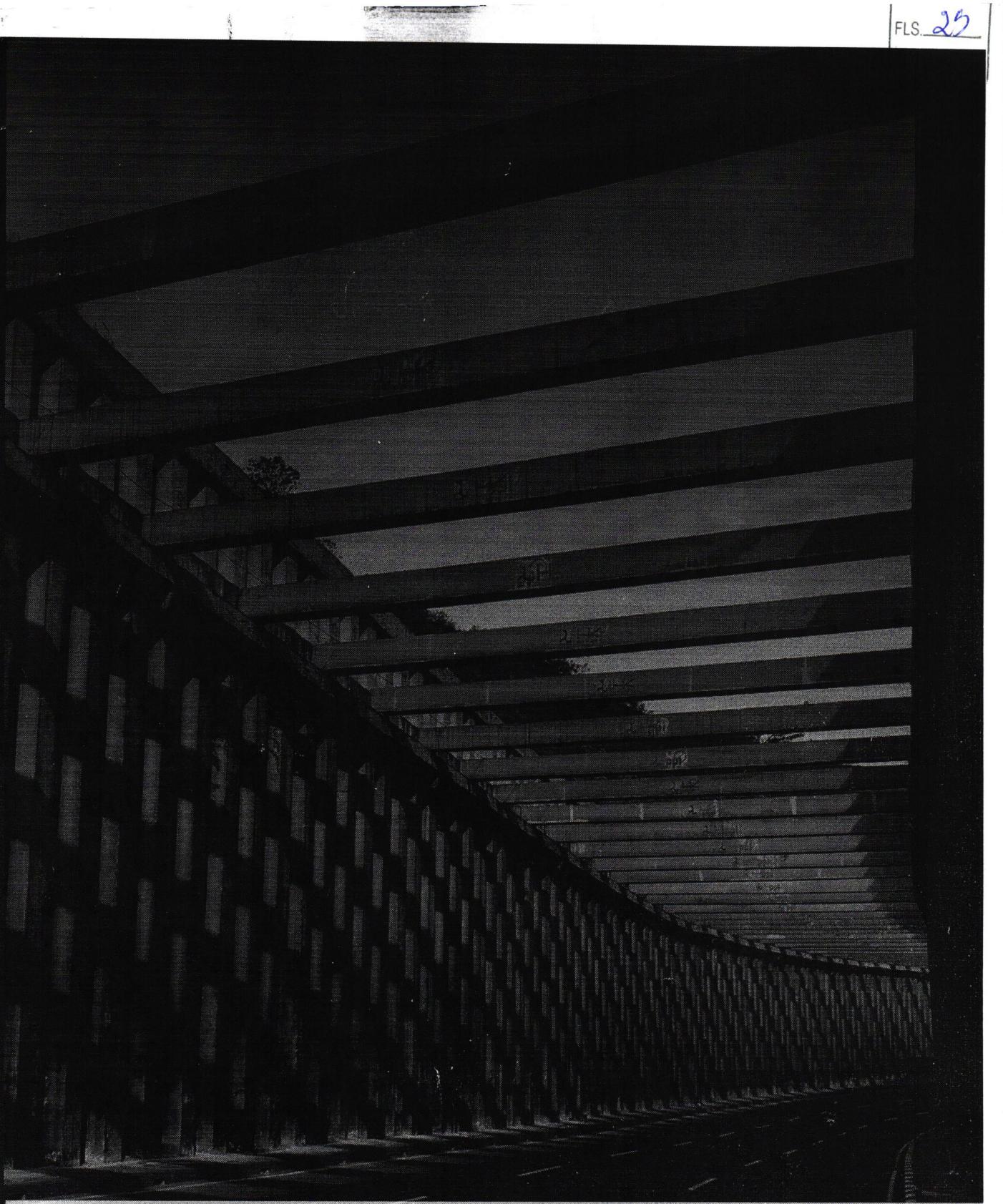
## 7) VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de sua emissão, período durante o qual os termos e condições aqui estabelecidos permanecem inalterados e garantidos.

---

**Iramar Lopes Severiano**

Diretora Superintendente  
Rede Paraná Tecnologia e Metrologia  
CNPJ 04.524.235/0001-33



**Via Appia**  
Engenharia e Consultoria

- 
- 03** quem somos
  - 04** nossos serviços
  - 05** proposta
  - 06** investimento
  - 07** plano de ação
  - 08** observações
  - 09** clientes/parceiros
-



## QUEM SOMOS

Embora jovem no mercado, nossa empresa nasceu com o propósito de oferecer soluções de excelência no setor de infraestrutura. Localizada em Maringá, Paraná, atuamos com dedicação em toda a região e prestamos serviços para clientes em todo o Brasil.

Nosso compromisso vai além da entrega de projetos e consultorias: buscamos estabelecer parcerias baseadas em responsabilidade, qualidade e respeito aos prazos estabelecidos. Acreditamos que cada desafio é uma oportunidade para demonstrar nosso comprometimento com os melhores resultados.

### CÁSSIA SARTORI

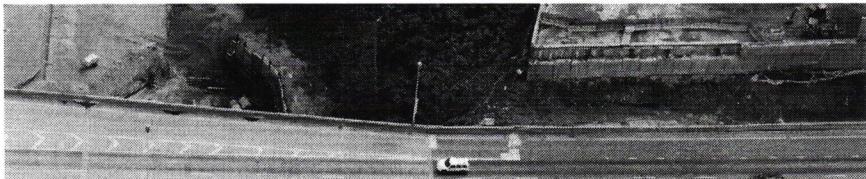
Proprietária dirigente

Sou **Engenheira Civil** formada pela Universidade Estadual de Maringá há 12 anos.

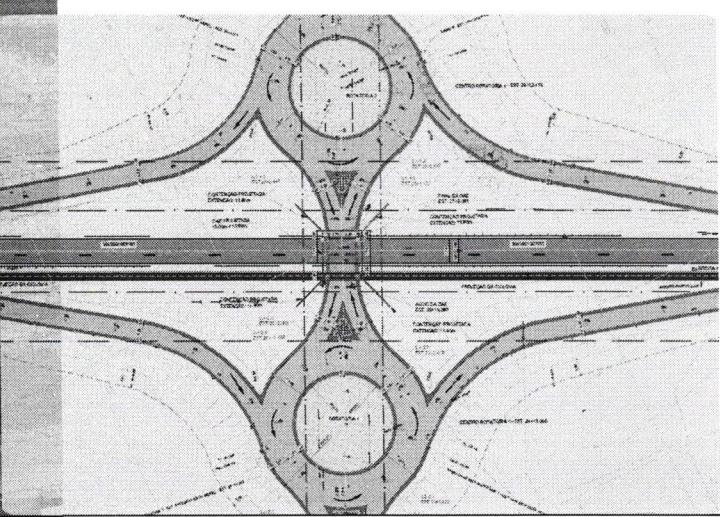
Estagiei e fui Engenheira Trainee na Plaenge Empreendimentos, posteriormente servidora pública da Universidade Estadual de Maringá, durante 6 anos.

Possuo **Mestrado** em Engenharia de Estruturas e Geotecnia pela UEM.

Atualmente atuo na elaboração de projetos de infraestrutura rodoviária, orçamentos de obras públicas, acompanhamento e consultoria em geotecnia.



FLS. 28

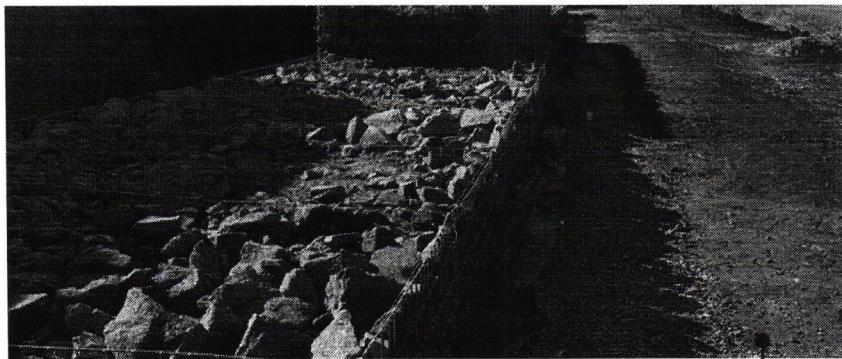


## NOSSOS SERVIÇOS

## INFRAESTRUTURA

## PROJETOS

Desenvolvemos projetos de infraestrutura para o segmento rodoviário e urbano, interseções em nível e desnível, acessos a empreendimentos, drenagens, estudos hidrológicos, pavimentações e sinalizações.



## ORÇAMENTOS

## OBRAS PÚBLICAS

Elaboramos orçamentos de obras públicas com vistas à licitações de órgãos públicos, apresentando desde a planilha sintética, composições de custos analítico, cronograma físico financeiro, curva ABC, cotações e cálculo de BDI.

Possuimos experiência na utilização de custos referenciais SINAPI, SICRO, DER/PR e outros.

## **CONSULTORIA**

## GEOTECNIA

Efetuamos controle de terraplanagem e pavimentação, além de execução de ensaios geotécnicos como sondagens, CBR, percentual de betume, análise de solos e granulometrias de agregados entre outros.

Apresentamos laudos, pareceres técnicos de todos os serviços, vistorias e outros serviços correlatos.

## PROPOSTA

Produtos a serem entregues:

- Levantamento e inventário da sinalização existente;
- Elaboração de projeto executivo de sinalização viária (horizontal e vertical);
- Elaboração de quantitativo completo de materiais e serviços;
- Orçamento executivo detalhado.

A proposta em tela refere-se a elaboração de **Projeto de Sinalização Viária** para prestação de serviço técnico especializado para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Maria do Oeste-PR.

## INVESTIMENTO



### VALORES

Para a concepção e entrega do produto apontado, tem-se o investimento de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais)

O pagamento poderá ser realizado em percentuais\* de entrega, como por exemplo:

- 30% para início dos trabalhos;
- 40% para a 1<sup>a</sup> entrega no órgão competente;
- 30% quando da aprovação do mesmo.

\*(ou ainda, valores negociáveis com o contratante)



### PRAZOS

O prazo para elaboração dos estudos, levantamentos em campo, dimensionamentos e peças técnicas para a entrega dos projetos, será de **45 dias**.

Validade da proposta: 20 dias

## PLANO DE AÇÃO

Coleta de informações e arquivos para estudos (levantamentos e etc)

Dimensionamento e elaboração de memória de cálculo

Elaboração do projeto, peças técnicas e detalhamentos

Conferência do check-list e organização de documentação

Entrega dos arquivos digitais para o órgão.

Correções/adequações de projeto

Aprovação dos projetos/estudos

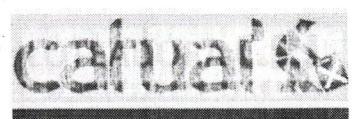
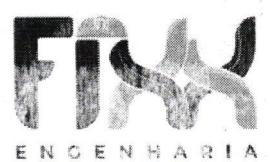
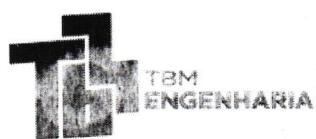
Entrega dos arquivos digitais aprovados e assinados.

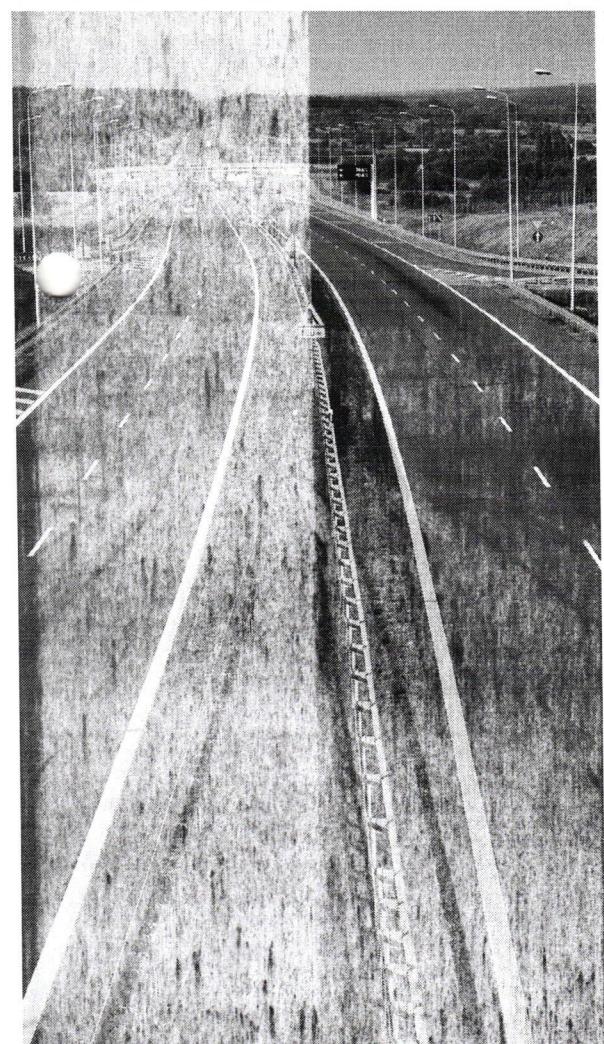
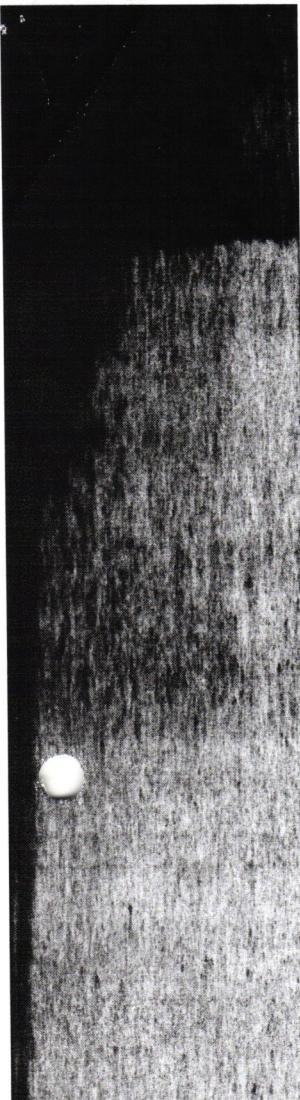
**OBSERVAÇÕES**

Não estão inclusos no valor desta proposta valores referentes ao recolhimento de eventuais taxas e emolumentos/impostos devidos a quaisquer órgãos públicos.

Não estão inclusos no valor desta proposta valores referentes ao recolhimento de eventuais taxas e emolumentos/impostos devidos a quaisquer órgãos públicos.

## CLIENTES E PARCEIROS





## DÚVIDAS?

Fale comigo! Ou se preferir, irei até você!

**Cássia Sartori**

CREA-PR 129.155/D

**DÚVIDAS?**

[viaappia.ingenharia@gmail.com](mailto:viaappia.ingenharia@gmail.com)

Fale comigo! Ou se preferir, irei até você!



**Via Appia**  
Engenharia e Consultoria

**Via Appia - Engenharia e Consultoria**

54.2133745/0001-68

Rua Mitsuo Taguchi, 460 (Home Office)  
Maringá/PR



**Via Appia - Engenharia e Consultoria**

54.2133745/0001-68

Rua Mitsuo Taguchi, 460 (Home Office)

BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL.  
CNPJ/MF: 42.706.308/0001-05  
NIRE: 41210012599

GUILHERME BONAZIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 21/02/1994, portador do CPF/MF sob numero: - 092.629.999-92, residente e domiciliado a Rua Ubirajara, 218 CEP. 87080-43 Jardim Lucianopolis na cidade de Maringá -Pr., únicos SOCIOS da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação empresarial de: "BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com sede e foro sito a Av. Carneiro Leão, 563 CEP. 87014-010 ZONA: 04 na cidade de Maringá -Pr., com registro na Junta Comercial do Paraná sob a NIRE NUMERO: 41210012599 em 14/07/2021 e sua ultima alteração de contrato social sob numero: -20252012011 em 06/05/2025., e com cadastro junto ao CNPJ/MF sob numero: 42.706.308/0001-05., RESOLVEM assim alterar o seu CONTRATO SOCIAL de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa que tinha como denominação empresarial: "Bonazio Serviços de Engenharia Ltda" ALTERA e passa a operar com; "Bonazio Serviços em Tecnologia Ltda"

CLAUSULULA SEGUNDA: A vista da MODIFICAÇÃO ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei numero: 10.406/2002 os SOCIOS RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, TORNANDO ASSIM, SEM EFEITO, a partir desta DATA, as CLAUSULAS CONTIDAS NO CONTRATO PRIMITIVO QUE ADEQUADO AS DISPOSIÇOES da referida LEI numero: 10.406/2002 APLICAVEIS a este tipo SOCIETARIO, passa a ter a SEGUINTE REDAÇÃO:

---

BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: 42.706.308/0001-05  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
SOCIAL

BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL.  
CNPJ/MF: 42.706.308/0001-05  
NIRE: 41210012599

“CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL”

BONAZIO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF: -42.706.308/0001-05-  
NIRE: 41210012599

GUILHERME BONAZIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 21/02/1994, portador do CPF/MF sob numero: - 092.629.999-92, residente e domiciliado a Rua Ubirajara, 218 CEP. 87080-43 Jardim Lucianopolis na cidade de Maringá -Pr., únicos SOCIOS da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação empresarial de: “BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com sede e foro sito a Av. Carneiro Leão, 563 CEP. 87014-010 ZONA: 04 na cidade de Maringá -Pr., com registro na Junta Comercial do Paraná sob a NIRE NUMERO: 41210012599 em 14/07/2021 e sua ultima alteração de contrato social sob numero: -20252012011 em 06/05/2025., e com cadastro junto ao CNPJ/MF sob numero: 42.706.308/0001-05., RESOLVE assim alterar e consolidar o seu CONTRATO SOCIAL de acordo com as clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade GIRA sob o nome empresarial de: “Bonazio Serviços em Tecnologia Ltda” com sede e foro sito a Av. Carneiro Leão, 563 SALA: 1201 CEP. 87014-010 ZONA: 04 na cidade de Maringá -Pr.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos Sócios.

BONAZIO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF: -42.706.308/0001-05-  
NIRE: 41210012599

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por ATIVIDADE ECONOMICA: "Serviços de engenharia, Prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificado anteriormente, Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia, Serviços de pericia técnica relacionada a segurança do trabalho, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital no valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma., ficam assim distribuídas para o sócio:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
-----	-----	-----
Guilherme Bonazio Ferreira.....	100,000	R\$: 100.000,00
-----	-----	-----
<b>TOTAL:</b> .....	<b>100.000</b>	<b>R\$: 100.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão SOLIDARIAMENTE pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

**CLAUSULA QUINTA:** O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SEXTA:** A exclusão de sócios, ainda que implique em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo. 1085, Parágrafo único da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002, cedidas ou transferidas a

BONAZIO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF: -42.706.308/0001-05-  
NIRE: 41210012599

terceiros sem o consentimento do outro SOCIO, a quem fica assegurado em igualdade de CONDIÇOES E PREÇO, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro SOCIO, a quem fica assegurado em igualdade de CONDIÇOES E PREÇO, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA:** O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta dias), contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

**CLAUSULA NONA:** Em suas deliberações, os SOCIOS adotarão preferencialmente a forma estabelecida nos Parágrafos 2\* e 3\* do Artigo 1072 da Lei: 10.406/2002.

**CLAUSULA DECIMA:** As alterações societárias cisão, fusão, incorporação e/ou transformação societária, obedecerão ao que prescreve o Artigo, 1053, Parágrafo único da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

BONAZIO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF: -42.706.308/0001-05-  
NIRE: 41210012599

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** A designação de pessoas não sócia para a ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, obedecera ao disposto no Artigo 1061 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O Administrador DECLARA sob as penas da Lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica nomeado como SOCIO ADMINISTRADOR da SOCIEDADE o sócio: "Guilherme Bonazio Ferreira" ., com poderes e atribuições de "SOCIO ADMINISTRADOR" autorizado o uso do nome Empresarial "INDIVIDUALMENTE" vedado no entanto em atividades estranhas ao INTERESSE SOCIAL, ou assumir obrigações em favor de qualquer sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão as sócias, a titulo de remuneração PRO-LABORE, a quantia mensal fixada em comum acordo com os demais sócios, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o ADMINISTRADOR prestara contas justificadas de sua ADMINISTRAÇÃO, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas APURADOS.

BONAZIO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF: -42.706.308/0001-05-  
NIRE: 41210012599

PARAGRAFO PRIMEIRO: Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos, mensal, trimestral ou anualmente.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensações com resultados futuros.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os sócios remanescentes, ou, em havendo a aprovação do mesmo com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado, não havendo a aprovação por parte dos sócios remanescentes, ou inexistindo interesse por parte dos herdeiros, ou sucessores do sócio falecido ou interditado, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DECIMA NONA: Fica nomeada como Responsável Técnica pela Empresa a Engenheira Sra."Barbara Andrea Marchesini" com REGISTRO no CREA/Pr., sob numero: 72043/D, portadora do CPF/MF sob numero: 024.756.419-24 e da cédula de identidade Rg. sob numero: -6.537.025.-5/Pr., residente e domiciliada a Rua Joaquim Mendes Sobrinho, 30 CEP. 87080-260 Vila Progresso na cidade de Maringá -Pr.

BONAZIO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF: -42.706.308/0001-05-  
NIRE: 41210012599

CLAUSULA VIGESIMA: Permanece eleito o foro da comarca de Maringá /Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

- E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina a presente alteração e consolidação de contrato social I em 01 (uma) ÚNICA VIA.

- Maringá -Pr., 16 de maio de 2025.

- Guilherme Bonazio Ferreira



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS 42

Página 8 de 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09262999992	GUILHERME BONAZIO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2025 10:08 SOB N° 20252400194.

PROTOCOLO: 252400194 DE 19/05/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508111723. CNPJ DA SEDE: 42706308000105.

NIRE: 41210012599. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2025.

BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
42.706.308/0001-05  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/07/2021

NOME EMPRESARIAL  
**BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**GASINI TRAFFIC**

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**  
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**  
**52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente**  
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**  
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV CARNEIRO LEAO**

NÚMERO  
563

COMPLEMENTO  
**COND CENTRO EMP LE MOND SALA 1201**

CEP  
**87.014-010**

BAIRRO/DISTRITO  
**ZONA 04**

MUNICÍPIO  
**MARINGA**

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**BARBARA@GASINI.COM.BR**

TELEFONE  
**(44) 8838-0188**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **09:37:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 42.706.308/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:32:37 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/01/2026.

Código de controle da certidão: **6447.5ACB.49D8.D412**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS 45

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037475426-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.706.308/0001-05

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/12/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.706.308/0001-05

**Razão**

**Social:** BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:**

- AV CARNEIRO LEAO 563 SALA 1201 0 / ZONA ARMAZEM / MARINGA / PR  
/ 87014-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

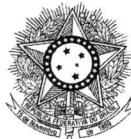
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2025 a 26/08/2025

**Certificação Número:** 2025072820075649980251

Informação obtida em 11/08/2025 16:09:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.706.308/0001-05

Certidão nº: 41112648/2025

Expedição: 18/07/2025, às 11:25:18

Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.706.308/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. 48

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos Nº 138502/2025**

**Certificamos**, conforme requerido por **BONAZIO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **42.706.308/0001-05**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **42.706.308 /0001-05**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **29/05/2025**

Válida até: **27/08/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **907E6A623D9943A54CFDD030EB3979F2**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
 Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202505211336081413735

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 42.706.308/0001-05

#### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

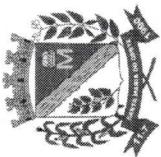
\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
 \*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 21 de maio de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
 assinado digitalmente



**Município de Santa Maria do Oeste - 2025**  
**Saldo das contas de despesa**

Calculado em: 13/08/2025

Ex-1

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F / PADRÃO / ORIG / APU / DES / DET )

Órgão / Unidade	Projeto ou Atividade	Conta de despesa	Fonte de recurso ( F / PADRÃO / ORIG / APU / DES / DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
012 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				100.000,00	100.000,00	45.736,98	54.263,02
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				100.000,00	100.000,00	45.736,98	54.263,02
15.452.1501.2069	Almôndegas do Departamento de Serviços Urbanos			100.000,00	100.000,00	45.736,98	54.263,02
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
02860	E	00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líves)		100.000,00	100.000,00	45.736,98	54.263,02
			Total Geral	100.000,00	100.000,00	45.736,98	54.263,02

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/08/2025

Órgão entit.: 12 e 12

Ordem: 069

Natureza de despesa entre: 3.390.39.00.00 e 3.390.39.00.00

*Renata Rosa*  
Renata Rosa  
Contadora CRC/PR 052904-10-1  
Contadora CRC/PR 0536934-189-93  
CRF-0536934-189-93

FLS. 50



## Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 51

Solicitação 137/2025

## Equipo

Página 1

Solicitação			Emitido em	Quantidade de itens
Número	<i>Tipo</i>			
137	<b>Contratação de Serviço</b>		19/08/2025	1
Solicitante			<b>Processo Gerado</b>	
Código	Norte		Número	
108611-1	ELIAS DELGADO		0/2025	
Local	39 Gabinete do Secretário de Urbanismo			
Órgão	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
Forma de pagamento	Descrição: CONFORME A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL <i>Tipo</i> : Depósito bancário			
Entrega	Prazo: Dias			
Local				

**Descrição:**

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE PROJETO DE SINALIZACAO VIARIA.

Lote 001 Lote 001		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Código	Nome				
017867	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
<p>COM OS SEGUINTE REQUISITOS: INVENTÁRIO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXISTENTE      CONTENDO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA JÁ EXISTENTE      (VERTICAL, HORIZONTAL, DISPOSITIVOS AUXILIARES E SINALIZAÇÃO SEMAFORICA SE      EXISTIR), BEM COMO SUA LOCALIZAÇÃO EM PROJETO, INVENTÁRIO FOTOGRAFICO DA      SITUAÇÃO ENCONTRADA NO LOCAL, INCLUINDO DESCRIÇÃO ATUAL DA CIRCULAÇÃO      VIÁRIA EXISTENTE (VIAS COM SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO, VIAS PREFERENCIAIS,      VIAS COM ESTACIONAMENTO PROIBIDO, VIAS COM VAGAS DE CARGA E DESCARGA,      ROTAS DE CAMINHÕES, ENTRE OUTROS). ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE      SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONTENDO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICais      E DISPOSITIVOS AUXILIARES, DEVENDO ESTAR EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO      VIGENTE. QUANTITATIVO E ORÇAMENTO EXECUTIVO CONTENDO: PLANILHAS DE      QUANTITATIVOS DA SINALIZAÇÃO, BEM COMO ORÇAMENTO EXECUTIVO. ESSES TERÃO      COMO BASE À PLANILHA DE CUSTOS REFERENCIAL ELABORADA PELO DETRAN/PR. EM      CASO DE INEXISTENCIA DO MATERIAL NECESSARIO, PODERÁ SER UTILIZADA TABELA      SCO/RJ (SISTEMAS DE CUSTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA); TABELA      DER/PR; TABELA DNIT/SICRO.</p>					
					<b>TOTAL</b> 20.000,00
					<b>TOTAL GERAL</b> 20.000,00

## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto do art. 75, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Cujo Valor Total de R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais)

Santa Maria do Oeste/PR, 20 de Agosto de 2025.

  
OSCAR DELGADO

PREFEITO MUNICIPAL



## PARECER JURÍDICO

**“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **029/2025**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **099/2025**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Sr. Luiz Zenaide Gomes, em data de 15 de Agosto de 2025, solicitou a abertura de procedimento para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**”, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 20 de Agosto de 2025.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha, plano de trabalho e orçamentos às fls. 15/34.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sr. Secretário, **Empresa BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ **42.706.308/0001-05**, localizada na Av. Carneiro Leão, nº 563, Sala 1201, no município de Maringá-PR.

D



O art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso I, que dispõe – ***“Art. 75 – É dispensável a licitação: I – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;”***.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 20 Agosto de 2025.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**

## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2025

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.”**

Assim, com base no Art. 75, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 20 de Agosto de 2025.

  
OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 99/2025**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 29/2025**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
VIÁRIA.”**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ 42.706.308/0001-05, com Sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, sala 1201, CEP 87.014-010, Zona 04, Maringá/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais)

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o art.75, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste – PR, 20 de Agosto de 2025.



OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

**SILVANO TORTELLI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sandra Mara Dalek  
Código Identificador:77A80E06

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 100/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 03 de Setembro de 2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 03 de Setembro de 2025.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 03 de Setembro de 2025.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

**VALOR MAXIMO:** R\$ 1.102.005,00 (Hum Milhão Cento e Dois Mil e Cinco Reais).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamarriadoeste.pr.gov.br](http://www.santamarriadoeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 20 de Agosto de 2025.

**FERNANDO LOPES**  
Pregoeiro - Portaria nº 144/2025

Publicado por:  
Fernando Lopes  
Código Identificador:C754E905

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2025**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA."

Assim, com base no Art. 75, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – PR, 20 de Agosto de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 99/2025**  
**REFERENTE: DISPENSA N.º 29/2025**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA." CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

**CONTRATADO:** BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ 42.706.308/0001-05, com Sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, sala 1201, CEP 87.014-010, Zona 04, Maringá/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais)

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o art.75, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste – PR, 20 de Agosto de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane

Código Identificador:92B7C538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N°01335/2025**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01335/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

**NOME DO SERVIDOR:** MARIA DA GLORIA TOMEM  
**MATRÍCULA n.º** 9997493

**CARGO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**CPF N.º** 026.\*\*\*.\*\*\*-17

**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, PARA CAPACITAÇÃO SESC EM REDE ATIVIDADES DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**Data de Saída:** 06/08/2025-

**Data de Retorno:** 06/08/2025-

**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE

**CIDADE DE DESTINO:** GUARAPUAVA PR **Código do IBGE:**

09401

**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR:** 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

**N.º DE DIÁRIAS:** 01 (UMA) **PERNOITE:** ( )SIM ( X )NÃO

**VALOR UNITÁRIO R\$:** R\$175,00 (CENTO SETENTA E CINCO CEM REAIS)

**VALOR TOTAL R\$:** R\$175,00 (CENTO SETENTA E CINCO CEM REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 20 de Agosto de 2025

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



## AtoTeca

Pesquisa

Sair

## Visualizar Ato Administrativo

## Base

Base: Ato Administrativo

## Informações

Visualizar

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4551441/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 29

Ano: 2025

Data da Assinatura: 20/08/2025

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA,

Assunto: Ratificação;

## Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
21/8/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3346	427	Ver Publicação

## Arquivo(s)

## Principal/Anexo Nome

Principal PROJETO SINALIZAÇÃO VIÁRIA.pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: ELIANE DE FARIA RODRIGUES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portador da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

**CONTRATADO (A):** BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 42.706.308/0001-05, com Sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, sala 1201, CEP 87.014-010, Zona 04, Maringá/PR. Neste ato representado pelo Sr. Guilherme Bonazio Ferreira, inscrito no CPF nº 092.629.999-92.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, com base nas normas do CONTRAN e demais legislações pertinentes, visando à melhoria da segurança e organização do tráfego nas vias urbanas do Município.

Produto / Serviço						
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida	
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,00	20.000,00	20.000,00	COM OS SEGUINTE REQUISITOS: INVENTÁRIO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXISTENTE CONTENDO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA JÁ EXISTENTE (VERTICAL, HORIZONTAL, DISPOSITIVOS AUXILIARES E SINALIZAÇÃO SEMAFORICA SE EXISTIR), BEM COMO SUA LOCALIZAÇÃO EM PROJETO, INVENTÁRIO FOTOGRAFICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NO LOCAL, INCLUINDO DESCRIÇÃO ATUAL DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA EXISTENTE (VIAS COM SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO, VIAS PREFERENCIAIS, VIAS COM ESTACIONAMENTO PROIBIDO, VIAS COM VAGAS DE CARGA E DESCARGA, ROTAS DE CAMINHÕES, ENTRE OUTROS). ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONTENDO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAIIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES, DEVENDO ESTAR EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANTITATIVO E ORÇAMENTO EXECUTIVO	UN	



				CONTENDO: PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DA SINALIZAÇÃO, BEM COMO ORÇAMENTO EXECUTIVO. ESSES TERÃO COMO BASE À PLANILHA DE CUSTOS REFERENCIAL ELABORADA PELO DETRAN/PR. EM CASO DE INEXISTENCIA DO MATERIAL NECESSARIO, PODERÁ SER UTILIZADA TABELA SCO/RJ (SISTEMAS DE CUSTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA); TABELA DER/PR; TABELA DNIT/SICRO.	
--	--	--	--	--	--

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas normas complementares aplicáveis, e decorre do procedimento administrativo Dispensa de licitação nº 29/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução completa dos serviços objeto deste contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O valor total deste contrato é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser pago em parcela única em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da respectiva nota fiscal e relatório técnico aprovado pelo setor competente da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- Elaborar o projeto de sinalização viária de acordo com as normas técnicas vigentes;
- Realizar visitas técnicas e levantamento de campo quando necessário;
- Apresentar relatórios, plantas, memoriais descritivos e quantitativos necessários;
- Corrigir eventuais falhas ou omissões no projeto sem custo adicional;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE:

- Fornecer todas as informações e documentos necessários à execução do projeto;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento nos termos deste contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 21/08/2025 a 20/08/2026.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, por conveniência administrativa ou por inadimplemento das partes.

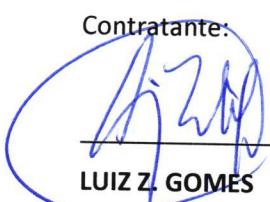
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Pitanga – Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Santa Maria do Oeste-PR, 21 de Agosto de 2025

Contratante:

  
LUIZ Z. GOMES

Secretario Mun. De Administração

Contratado:

GUILHERME  
BONAZIO  
FERREIRA:0926299  
9992

Assinado de forma digital por GUILHERME  
BONAZIO FERREIRA:0926299992  
Data: 2025-08-21 10:52:57-03'00  
Multiplo v5, ou-297719, ou-AC SOLUTI  
ou-Presencial, ou-Certificado PP A1,  
cn=GUILHERME BONAZIO  
FERREIRA:0926299992  
Dados: 2025-08-21 10:52:57-03'00

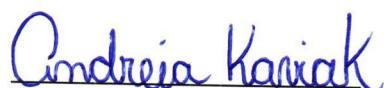
BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Contratado

Testemunhas:

  
Eliane de Faria Rodrigues

RG 110465440

  
Andreia Kaviak

RG 134986522

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Secretario Municipal de Administração, Sr. Luiz Zenaide Gomes.

**CONTRATADA:** BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ 42.706.308/0001-05, com Sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, sala 1201, CEP 87.014-010, Zona 04, Maringá/PR.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA."**

Produto / Serviço

Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,00	20.000,00	20.000,00	COM OS SEGUINTESS REQUISITOS: INVENTÁRIO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXISTENTE CONTENDO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA JÁ EXISTENTE (VERTICAL, HORIZONTAL, DISPOSITIVOS AUXILIARES E SINALIZAÇÃO SEMAFORICA SE EXISTIR), BEM COMO SUA LOCALIZAÇÃO EM PROJETO, INVENTÁRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NO LOCAL, INCLUINDO DESCRIÇÃO ATUAL DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA EXISTENTE (VIAS COM SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO, VIAS PREFERENCIAIS, VIAS COM ESTACIONAMENTO PROIBIDO, VIAS COM VAGAS DE CARGA E DESCARGA, ROTAS DE CAMINHÕES, ENTRE OUTROS). ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONTENDO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICais E DISPOSITIVOS AUXILIARES, DEVENDO ESTAR EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANTITATIVO E ORÇAMENTO EXECUTIVO CONTENDO: PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DA SINALIZAÇÃO, BEM COMO ORÇAMENTO EXECUTIVO. ESSES TERÃO COMO BASE À PLANILHA DE CUSTOS	UN



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 63

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				REFERENCIAL ELABORADA PELO DETRAN/PR. EM CASO DE INESISTENCIA DO MATERIAL NECESSARIO, PODERÁ SER UTILIZADA TABELA SCO/RJ (SISTEMAS DE CUSTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA); TABELA DER/PR; TABELA DNIT/SICRO.	
--	--	--	--	--	--

- Valor Total dos Serviços é de: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

**Data de assinatura:** 21 de Agosto de 2025.

**Vigência:** 20/08/2026

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025**

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,00	20.000,00	20.000,00	COM OS SEGUINTE REQUISITOS: INVENTÁRIO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXISTENTE CONTENDO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA JÁ EXISTENTE (VERTICAL, HORIZONTAL, DISPOSITIVOS AUXILIARES E SINALIZAÇÃO SEMAFORICA SE EXISTIR), BEM COMO SUA LOCALIZAÇÃO EM PROJETO, INVENTÁRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NO LOCAL, INCLUINDO DESCRIÇÃO ATUAL DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA EXISTENTE (VIAS COM SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO, VIAS PREFERENCIAIS, VIAS COM ESTACIONAMENTO PROIBIDO, VIAS COM VAGAS DE CARGA E DESCARGA, ROTAS DE CAMINHÕES, ENTRE OUTROS). ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONTENDO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICais E DISPOSITIVOS AUXILIARES, DEVENDO ESTAR EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANTITATIVO E ORÇAMENTO EXECUTIVO CONTENDO: PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DA SINALIZAÇÃO, BEM COMO ORÇAMENTO EXECUTIVO. ESSES TERÃO COMO BASE À PLANILHA DE CUSTOS REFERENCIAL ELABORADA PELO DETRAN/PR. EM CASO DE INEXISTÊNCIA DO MATERIAL NECESSÁRIO, PODERÁ SER UTILIZADA TABELA SCO/RJ (SISTEMAS DE CUSTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA); TABELA DER/PR; TABELA DNIT/SICRO.	UN

Publicado por:

Eliane

Código Identificador: 17876C21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2025. Edição 3347

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 96919/2025

Validade: 23/09/2025

**Razão social:**

BONAZIO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:**

42.706.308/0001-05

**Num. Registro:**

88631

**Data do Registro:**

22/05/2025

**Capital Social:**

R\$ 100.000,00

**Endereço:**

AVENIDA CARNEIRO LEAO, 563, SALA 1201, ZONA 04

**CEP:**

87014-010

**Cidade:**

MARINGA-PR

**Nº da Alteração Contratual:**

2

**Data da última alteração:**

19/05/2025

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificado anteriormente, serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

**Restrição de atividade:**

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 42.706.308/0001-05**

**NOME CIVIL: BARBARA ANDREA MARCHESINI**

Carteira: PR-72043/D - Data de expedição: 18/08/2003

Desde 22/05/2025 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

1. A profissional em questão foi apostilado em 31/03/08 o curso de PÓS-Graduação - Lato Sensu Gerência de Vias ministrado pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares em 11/10/03.

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 240661/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emittida via Internet em 21/08/2025 11:01:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 79915/2025

Validade: 07/01/2026

**Nome civil:**

BARBARA ANDREA MARCHESINI

**CPF:**

024.756.419-24

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-72043/D**Documento de Identidade:**  
6.537.025-5**Registro Nacional:**  
1703407067**Órgão emissor:**  
SSP/PR/PR**Registrado(a) desde:**  
18/08/2003**Filiação:**

PAI:

MÃE: MARIA APARECIDA MARCHESINI

**Naturalidade:**  
MARINGA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS****Título:** ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau: 04/07/2003 - Diplomação: 04/07/2003

Situação: Regular

**Atribuições profissionais:**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**ANOTAÇÕES**

1. A profissional em questão foi apostilado em 31/03/08 o curso de PÓS-Graduação - Lato Sensu Gerência de Vias ministrado pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares em 11/10/03.

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

MARCHESINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 09570293000117

Desde: 05/02/2009 Carga Horária: 6h

BONAZIO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 42706308000105

Desde: 22/05/2025 Carga Horária: 4h

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 203919/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/07/2025 13:58:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.